



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Subseção de Vitória da Conquista – Bahia

EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

Dispõe sobre a abertura de inscrição para o envio de trabalhos científicos para o Seminário Internacional do Sudoeste - OAB para a Advocacia e a Sociedade: construindo direitos, fazendo história e efetivando cidadania.

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SUBSEÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA**, neste ato representada por sua Presidenta, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos as advogadas e os advogados, estudantes e profissionais ligados ao Direito e áreas afins, a abertura de edital para a submissão de trabalhos científicos para o Seminário Internacional do Sudoeste - OAB para a Advocacia e a Sociedade: construindo direitos, fazendo história e efetivando cidadania, nos termos do presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O envio de trabalhos científicos para o **Seminário Internacional do Sudoeste - OAB para a Advocacia e a sociedade: construindo direitos, fazendo história e efetivando cidadania**, organizado pela OAB – Subseção de Vitória da Conquista é destinado às advogadas(os), alunas(os) de graduação e pós-graduação, pesquisadoras(es) e profissionais vinculadas(os) ao Direito **ou áreas afins**.

1.2 Serão admitidos trabalhos acadêmicos sob a forma de resumo (simples), apresentado mediante comunicação oral de trabalhos de pesquisas concluídos ou em andamento, respeitadas as normas e prazos estabelecidos neste edital.

1.3 Os trabalhos poderão ser submetidos de maneira individual ou em coautoria, sendo permitido 01 (um) autor e até 02 coautores.

1.4 Nos casos em que houver orientador(a), a identificação deste(a) deverá ser indicada no momento da inscrição, como coautor.

1.5 Cada proponente poderá submeter até 02 trabalhos na condição de autor ou coautor.

1.6 O tema do resumo deverá se enquadrar em um dos seguintes grupos que constante no anexo I deste edital.

1.7 Os grupos de trabalho estão sujeitos à alteração ou fusão, conforme o volume de trabalhos submetidos.

1.8 Os autores, ao submeterem os resumos ao evento, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito à OAB e à Escola Superior da Advocacia



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Subseção de Vitória da Conquista – Bahia

Orlando Gomes (ESA/BA), que poderão divulgá-los em quaisquer tipos de mídia impressa ou *online* como Anais do Evento.

1.10 Serão certificados apenas os trabalhos devidamente apresentados por ao menos um de seus autores.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Os resumos serão recebidos até o dia 10 de março de 2024.

A) Apenas um/a autor/a do trabalho deverá submeter as informações acima no sistema de inscrição.

2.2 - Os resumos serão submetidos exclusivamente através do e-mail **trabalhos.seminariodosudoeste@gmail.com**, por meio de arquivo anexo em formato aberto (.docx), o autor deverá indicar no corpo do e-mail os seguintes conteúdos:

I- Identificação do Grupo de Trabalho Conforme Anexo

II- Título do trabalho.

II- Nome do autor e coautores, currículo resumido e email.

III- Se participação será presencial ou online, está apenas para quem residir fora de Vitória da Conquista devendo ser anexado comprovante de endereço.

A) dois anexos: um com arquivo sem identificação do (s) autor (es) com o texto na íntegra, conforme regras de formatação contidas neste edital e outro com a identificação (nome, currículo resumido e e-mail) do (s) autor (es) com o texto na íntegra.

B) A identificação deve ser feita centralizada à esquerda antes do título do trabalho .

2.3 O (A) Autor(a), declara que o trabalho submetido é de sua autoria, ressalvados os textos e outros elementos devidamente referenciados.

3. DA FORMATAÇÃO DO RESUMO SIMPLES

3.1- O trabalho deverá ser em Times New Roman, no tamanho 12 e espaçamento 1,0 (simples).

3.2- Título em português com até 200 caracteres, com espaços.

3.3- Palavras-chave em português (3 a 5 palavras-chave, separadas por vírgula).

3.4- O corpo do texto deve conter o mínimo de 1.000 caracteres com espaços e o máximo de 1.500 caracteres também com espaços.

3.5- No resumo simples não devem constar referências bibliográficas ao longo do texto,



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Subseção de Vitória da Conquista – Bahia

apenas no final, formatadas de acordo com as normas da ABNT.

4. DA APROVAÇÃO

4.1 – A lista dos trabalhos aprovados será divulgada até 16.03.2024, através do instagram e site da OAB Subseção de Vitória da Conquista.

5. APRESENTAÇÃO

5.1 As apresentações dos trabalhos aprovados ocorrerão presencialmente no dia 20 de março de 2024, das 8h às 12h, no auditório da sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Vitória da Conquista/BA, podendo esta data ser alterada a depender do número de trabalhos aprovados.

5.2 O tempo total para apresentação das comunicações orais é de 15 (quinze) minutos, sendo 10 (dez) para a apresentação oral e 05 (cinco) para questionamentos e debates a serem mediados pela banca avaliadora, em dia e horário previamente estipulados no programa científico do congresso.

5.3 Será permitida a apresentação de forma remota exclusivamente para os trabalhos submetidos por pessoa não residente na Subseção de Vitória da Conquista/BA com comprovação de endereço anexado com a inscrição.

5.4 As datas, horários e a ordem de apresentação dos trabalhos aprovados serão divulgados através do instagram e site da OAB Subseção de Vitória da Conquista/BA.

6. AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação dos trabalhos e apresentações ficarão a cargo de uma banca avaliadora, selecionada pela comissão organizadora do evento.

6.2 A avaliação terá como objetivo a organização do painel científico do evento, atuando na seleção dos trabalhos submetidos e na mediação das comunicações orais.

6.3 Para avaliação dos resumos, a Comissão Organizadora repassará à banca os documentos desprovidos de identificação dos autores. Os trabalhos serão submetidos à dupla avaliação cega por pareceristas e poderão ser aprovados ou reprovados.

6.4 Em caso de divergência entre pareceristas, um(a) terceiro(a) parecerista opinará sobre a indicação ou não do trabalho à apresentação e publicação.

6.5 Os critérios para a avaliação de admissão são:

I - Adequação da temática ao grupo de trabalho para qual o resumo foi direcionado.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Subseção de Vitória da Conquista – Bahia

II - Coerência do conteúdo do resumo:

- a) Correspondência do conteúdo do resumo ao seu título.
- b) Escolha das palavras-chave.
- c) Escrita conforme a norma culta da língua portuguesa.
- d) Clareza da argumentação e originalidade.

III - Adequação aos requisitos formais indicados neste edital.

6.6 Serão automaticamente descartados os resumos que não seguirem as regras fixadas por este edital, bem como aqueles em que se observar a ocorrência de plágio, incluindo citações não sinalizadas na bibliografia.

6.7 Os trabalhos aprovados poderão ser publicados nos anais do evento, cuja publicação será condicionada à apresentação à banca avaliadora nas datas e horários preestabelecidos pela Comissão Organizadora do evento.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 As disposições deste edital poderão ser revogadas ou modificadas a qualquer tempo pela Comissão Organizadora do evento, mediante comunicação nos canais oficiais do evento e da OAB – Subseção de Vitória da Conquista.

7.2 A Comissão Organizadora se reserva ao direito de limitar a quantidade de trabalhos aprovados.

7.3 A submissão dos trabalhos implica a anuência incondicional aos termos deste Edital, como também a cessão total, irrevogável e gratuita dos direitos autorais.

7.4 O requerimento de inscrição importa em conhecimento e concordância com os termos da Lei e deste edital.

7.5 Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora, no pleno uso de suas funções e atribuições.

Luciana Santos Silva
PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SUBSEÇÃO VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

Marcelo Silva Velame Santos
COMISSÃO ORGANIZADORA
DO SEMINÁRIO INTERNACIONAL DO SUDOESTE

Pedro Henrique Silva Ferreira
COMISSÃO ORGANIZADORA
DO SEMINÁRIO INTERNACIONAL DO SUDOESTE



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Subseção de Vitória da Conquista – Bahia

ANEXO I – GRUPOS DE TRABALHO

1 - **Grupo de Trabalho:** Jurisdição, acesso à justiça e Direitos Humanos.

Assunto abordado: Discussão de temas que envolvam as temáticas de Jurisdição, acesso à justiça e direitos humanos, em uma perspectiva voltada para as camadas sociais mais vulnerabilizadas (crianças, mulheres, pessoas em situação de rua, quilombolas, indígenas, LGBTQIA+, movimento negro e presos).

2 - **Grupo de Trabalho:** Desafios da Mulher na Sociedade Moderna: Aspectos Sociais, Culturais e Econômicos

Assunto abordado: Discussão de temas que envolvam a temática da Mulher, numa perspectiva voltada para os aspectos sociais, culturais e econômicos, com o intuito de possibilitar trabalhos com temas variáveis que não apenas violência contra a mulher.

3 - **Grupo de Trabalho:** Advocacia Tributária na Defesa dos Contribuintes: Educação Fiscal e Acesso à Justiça

Assunto abordado: Estudo das teses arguidas em sede de defesa do contribuinte, analisando a legalidade e o impacto social a fim de conferir efetividade aos princípios constitucionais.

4 - **Grupo de Trabalho:** Segurança do Paciente e Responsabilidade Jurídica

Assunto abordado: Avaliação das implicações legais relacionadas à segurança do paciente e a responsabilidade dos profissionais de saúde.

5 - **Grupo de Trabalho:** Os instrumentos de planejamento e as novas exigências dos programas de compliance e integridade na Nova Lei de Licitações Públicas.

Assunto Abordado: Avaliação dos aspectos jurídicos relacionados aos instrumentos de planejamento, e a exigência dos programas de compliance na nova lei de licitações.

6 - **Grupo de Trabalho:** O Direito Animal e os desafios práticos à aplicação da legislação vigente

Assunto abordado: Análise das propostas a partir da interdisciplinaridade do Direito Animal e dos impactos da (in)aplicação da legislação vigente nas mais diversas áreas da sociedade tais como saúde única, segurança pública e educação.

7 - **Grupo de Trabalho:** A efetivação dos Direitos Culturais no Brasil.

Assunto abordado: Estudo da Lei Paulo Gustavo e do incentivo a cultura brasileira, bem como dos Direitos Culturais e da Economia Solidária.

8 - **Grupo de Trabalho:** Direito Previdenciário na esfera administrativa e judicial

Assunto abordado: Benefícios Previdenciários e custeio da previdência social

9 - **Grupo de Trabalho:** Métodos e Ferramentas de Resolução de Conflitos

Assunto abordado: O Sistema Multiportas de Acesso à Justiça nos diversos ramos do



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Vitória da Conquista – Bahia

direito